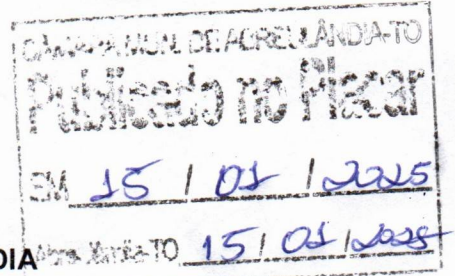




Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 0012/2025

***Designa responsável autorizado para
assinar o SICAP LCO da Câmara
Municipal de Abreulândia e determina
outras providências***

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o responsável autorizado para assinar o SICAP LCO junto ao TCE-TO desta Câmara Municipal de Abreulândia – TO, o senhor GUSTAVO RODRIGUES LIRA, inscrito no CPF nº 050.262.501-57.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de janeiro de 2025


Ver. LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES
Presidente da Câmara Municipal